



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Capitão

Município de Capitão	
Fls.	Rubrica

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2019
CONVÊNIO Nº 01/2018
LEI MUNICIPAL Nº 1.381/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 20 de Março, 109, Centro, Capitão/RS, CEP 95.935-000, inscrito sob o CNPJ nº 94.706.132/0001-87, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Scheidt, CPF nº 686.719.540-72, no uso da competência, doravante denominado **CONVENIENTE**, e do outro lado a **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL ESTRELA**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter beneficente e assistência social, qualificada como de utilidade pública, com atividade preponderante na área da saúde, com sede na Rua Geraldo Pereira, 405, Bairro Centro, Estrela/RS, CEP 95.880-000, inscrita no CNPJ nº 87.317.764/0011-65, neste ato representado pela Sra. Clair Teresinha Agnes, inscrita no CPF nº 251.245.529-72, ora denominada **CONVENIADA**, resolvem em comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditivo ao Convênio nº 01/2018, originado da Lei Municipal nº 1.381/2018, com base no Protocolo Administrativo nº 776/2019 e nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo de Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio acima mencionado, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em **01/07/2019** e encerrando em **31/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Durante a vigência deste Termo de Aditivo, permanecem inalterados todos os valores inicialmente pactuados.

Para cobertura das despesas oriundas da prorrogação ora mencionada, serão utilizadas as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

- 05.01 - Secretaria Municipal da Saúde
- 2.028 - Manutenção Serviços Médicos/ Odontológico
- 3.3.9.0.39.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (144)
- 3.3.9.0.39.50.000000 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial (51056)

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio nº 01/2018, originado da Lei Municipal nº 1.381/2018 bem como de suas alterações e aditivos realizados até a presente data.



Administração Municipal de
CAPITÃO
Gestão 2017 - 2020

"Juntos por um futuro melhor"



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Capitão

Município de Capitão	
Fls.	Rubrica

O presente Termo de Aditivo será impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

As partes elegem o Foro da Comarca de Arroio do Meio/RS, para as questões resultantes do presente Termo de Aditivo.

Capitão/RS, 09 de julho de 2.019.

Município de Capitão

**Sr. Paulo César Scheidt
CONVENENTE**

**Sociedade Sulina Divina Providência –
Hospital Estrela**

**Sra. Clair Teresinha Agnes
CONVENIADA**

**Patricia Busnello Viana de Oliveira
Assessora Jurídica Municipal – OAB/RS 69.371**

Testemunhas: _____



Administração Municipal de
CAPITÃO
Gestão 2017 - 2020

"Juntos por um futuro melhor"